



CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania torna público que receberá até às 23h59min, do dia 09 de abril de 2017, propostas de colaborações autorais para a edição do primeiro número da Revista de Estudos em Segurança Pública.

1. Antecedentes

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCCI), organização da sociedade civil de interesse público, ao longo de seus 17 anos de existência executou inúmeras políticas e projetos que sempre mantiveram interface com a temática de segurança pública.

Várias foram as experiências e as práticas que se desenvolveram, apresentando-se o lançamento deste veículo de publicação como um amadurecimento do caminho trilhado pela organização e por suas equipes.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

A Revista de Estudos em Segurança Pública, editada pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCCI), tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à segurança pública, criminalidades, violências, modelos de prevenção, práticas em políticas públicas e experiências em projetos sociais envolvendo tais temas. O presente Edital tem por propósito a chamada para submissão de artigos para a publicação do primeiro número, conforme discriminado no item 3, “Linhas Temáticas”.

2.2 Objetivos Específicos

Incentivar reflexões e comparações sobre modelos, práticas e experiências de políticas criminais de prevenção à criminalidade. Contribuir para a construção

de teorias sobre o papel do terceiro setor nas ações ligadas à segurança pública. Identificar lições e aprendizagens a partir de experiências realizadas em outros países que sejam potencialmente úteis para a segurança pública no Brasil. Disseminar e fomentar conhecimento e reflexão crítica acerca de temas ligados à segurança pública. Promover a análise de experiências cotidianas das políticas e projetos executados pelo IJUCI com os diversos campos de saber. Colaborar para o aperfeiçoamento profissional de colaboradores e parceiros. Divulgar práticas e experiências exitosas e não exitosas, permitindo que sejam levadas à público e à análise acadêmica para fins de aperfeiçoamento.

3. Linhas temáticas

Os artigos apresentados no âmbito do presente edital devem desenvolver análises que abordem, prioritariamente, uma ou mais das seguintes linhas temáticas: 1) Modelos e modalidades de prevenção à criminalidade e/ou de políticas de segurança pública desenvolvidas pelo Estado brasileiro ou estrangeiro; 2) Práticas e ações do terceiro setor no âmbito da segurança pública; 3) Participação da iniciativa privada em ações e programas de segurança pública e/ou prevenção à violência e à criminalidade; 4) Relações entre inserção no mercado do trabalho, a prática da cidadania e/ou oportunidades para estudos e sua relação com a prevenção à criminalidade; 5) atuação dos aparelhos e equipamentos do sistema penal em matéria de segurança pública; 6) práticas de gestão em segurança pública.

3.1. Os trabalhos apresentados deverão manter afinidade com um dos seguintes grupos:

- i. Estudos: artigos de caráter acadêmico-científico, com reflexão e análise eminentemente teórica;
- ii. Debates: artigos que tragam opiniões, expectativas e que apresentem tendências e perspectivas sobre a eficácia de programas e políticas adotadas, bem como sobre experiências já implementadas;
- iii. Experiências inovadoras: relatos do desenvolvimento de ações consideradas inovadoras.

- 3.2. É facultado ao(s) autor(es) indicar, no documento apresentado, a seção em que gostaria de ver seu trabalho publicado, cabendo aos pareceristas a confirmação ou não dessa indicação.
- 3.3. As especificações de caráter técnico e procedimental seguirão na íntegra as normas da *American Psychological Association* (APA).
- 3.4. As propostas de colaborações deverão ser efetuadas por meio de cadastramento e inclusão dos respectivos artigos, via submissão online, no endereço comunicacao@ijuci.org.br, e de acordo com o regulamento abaixo.

ANEXO I

Regulamento da Revista de Estudos em Segurança Pública

TÍTULO I

DO OBJETIVO

Art. 1º A Revista de Estudos em Segurança Pública, editada pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI), tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à segurança pública, criminalidades, violências, modelos de prevenção, práticas em políticas públicas e experiências em projetos sociais envolvendo tais temas.

TÍTULO II

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 2º A Revista de Estudos em Segurança Pública tem como público-alvo colaboradores e voluntários do IJUCI, docentes, alunos de pós-graduação, pesquisadores e gestores públicos e do terceiro setor.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º As responsabilidades da Revista de Estudos em Segurança Pública serão exercidas por um Editor, um Editor-Assistente e um Conselho Editorial.

§1º Exercerá a função de Editor um membro estatutário do IJUCI com titulação compatível a função.

§2º Compete ao Editor:

I - convocar e coordenar as reuniões do Conselho Editorial;

II - distribuir os artigos recebidos para publicação ao Conselho Editorial e/ou aos consultores ad hoc, que poderão ser convidados para análise específica de algum trabalho;

III - coordenar os trabalhos de editoração, produção e distribuição da revista.

§ 3º Compete ao Editor-Assistente auxiliar o Editor:

- I – no desenvolvimento de suas atividades;
- II – na manutenção do expediente;
- III – na comunicação com os autores, consultores e leitores;
- IV – nos serviços de indexação;
- V – em outras atividades que lhe forem delegadas pelo Editor.

Art. 4º Compete ao Conselho Editorial elaborar a política editorial do periódico, emitir pareceres sobre as contribuições encaminhadas e opinar sobre a sua qualidade e relevância.

Parágrafo único. Integram o Conselho Editorial da revista até 6 (seis) pesquisadores de elevada competência acadêmica e científica.

Art. 5º Compete ao Presidente do IJUCI a divulgação, editoração, produção gráfica, controle de assinantes e distribuição das versões eletrônicas e impressas da revista.

TÍTULO IV

DA PERIODICIDADE E DAS SEÇÕES DA REVISTA

Art. 6º - A Revista de Estudos em Segurança Pública terá periodicidade anual e contará com as seguintes seções:

- I - Editorial;
- II – Estudos: artigos de caráter acadêmico-científico, com reflexão e análise eminentemente teórica;
- III – Debates: artigos que tragam opiniões, expectativas e que apresentem tendências e perspectivas sobre a eficácia de programas e políticas adotadas, bem como sobre experiências já implementadas;
- IV – Experiências inovadoras: relatos do desenvolvimento de ações consideradas inovadoras.

Art. 7º A revista terá divulgação preferencialmente eletrônica e somente em caráter excepcional deterá a forma impressa.

§1º A revista impressa será distribuída gratuitamente para programas de pós-graduação, pró-reitorias de pós-graduação e bibliotecas de instituições de ensino superior, órgãos públicos, mantendo possibilidade de subscrição para assinaturas.

§2º A publicação eletrônica da revista terá acesso gratuito.

TÍTULO V

DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 8º Só serão aceitos trabalhos inéditos.

Art. 9º O autor será comunicado do resultado da avaliação do seu trabalho em até 180 (cento e oitenta) dias após a submissão.

Art. 10 Serão remetidos a cada autor 5 (cinco) exemplares do número em que for publicada a sua colaboração, em caso de editoração impressa.

Art. 11 A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

Art. 12 Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do IJUCI.

Art. 13 A critério do Conselho Editorial, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira.

Art. 14 Os originais podem ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da APA.

Art. 15 Toda autoria dos pareceres e dos artigos, durante o processo de avaliação, será mantida em sigilo.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo Conselho Editorial da Revista de Estudos em Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente do IJUCI

ANEXO II

Padrão para publicação dos textos

Os textos submetidos devem ter o formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF (desde que não ultrapassem 2MB) e atender às seguintes exigências:

- 1) O documento a ser anexado ao e-mail não deve fazer menção de autoria e nem identificação nas propriedades, devendo conter: a) título do trabalho em inglês, português e espanhol; b) “abstract” em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 “keywords” formadas por expressões de no máximo 3 termos; c) resumo em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 palavras-chave, formadas por expressões de no máximo 3 termos; d) “resumen” em até 10 (dez) linhas e 3 a 6 “palabras clave” formadas por expressões de no máximo 3 termos; e) texto do artigo ou matéria redigido, incluindo notas e referências, tabelas, quadros e gráficos quando utilizados, com a formatação estabelecida.
- 2) Os textos destinados às seções Estudos e Experiências devem ser digitados em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço simples, e não podem exceder 50 mil caracteres, incluindo os espaços e consideradas as referências bibliográficas, citações ou notas, quadros, gráficos, mapas, etc. Os textos a serem publicados na seção Debates devem obedecer ao limite de 35 mil caracteres, considerados os espaços e demais inserções. Títulos e subtítulos devem ter mesma fonte e estar em negrito.
- 3) Os quadros, gráficos, tabelas, mapas e imagens devem ser numerados e titulados, apresentar indicação das fontes correspondentes e estar em preto e branco.
- 4) Todas as referências bibliográficas devem obedecer às normas atualizadas da APA.
- 5) Nas citações e referências a documentos eletrônicos, são essenciais os dados das obras, isto é: livros, artigos de periódicos, documentos oficiais, jurídicos ou textos em geral, acrescidos de informações sobre a localização em meio eletrônico, como por exemplo: “Disponível em: . Acesso: em 10 de jan. 2010.”

- 6) As menções a autores, no corpo do texto, devem manter a forma indicada pela APA.
- 7) As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e numeradas, ter no máximo 3 linhas, com fonte Times News Roman, corpo 10, espaço simples. As notas explicativas com mais de 3 linhas deverão ser apresentadas ao fim do texto, antes das referências bibliográficas, com a numeração de sequência “i”.
- 8) As referências bibliográficas devem conter exclusivamente os autores e os textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, no formato APA.
- 9) As propostas de contribuições que não estiverem de acordo com as orientações acima serão rejeitadas.
- 10) As colaborações para as seções Estudos, Debates e Experiências devem ser submetidas sem a identificação dos respectivos autores a uma comissão de análise e julgamento. Os critérios para a análise dos artigos serão pautados na qualidade e relevância científica, e no atendimento aos objetivos e linhas temáticas estabelecidos neste Edital.
- 11) A comissão designada para análise e julgamento terá plenos poderes para rejeitar os artigos que não se enquadrarem nas finalidades da Revista.
- 12) Se a matéria for aceita para publicação, a revista permite-se introduzir ajustes de formatação. Modificações de estrutura ou de conteúdo, sugeridas pelos pareceristas e/ou revisor de texto, somente serão incorporadas pelo (s) autor (es).
- 13) Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, a comissão editorial se reserva o direito de recusar o trabalho, caso as alterações neles introduzidas não atendam às solicitações feitas pelos pareceristas.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Viviane Tompe Souza Mayrink

Presidente do IJUCI